



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 23/04/2019

ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2009, QUE TRATA DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13.708/2018.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o [artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.082/2009](#), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), em 1º de janeiro de 2021."

§ 1º Esta alteração atende ao disposto na [Lei Federal nº 13.708](#), de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010005.2.103000 - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

40 - ASPS - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

40 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

40 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

40 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a [Lei Municipal nº 1.599/2014](#).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2019.

*CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal*

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

*MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Administração e Fazenda*